

146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Mariclene Barroso Silva; MF:507143701; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. CB PM Antonio De Souza Silva; MF:64024701; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-005/25/DI/DF

Objetivo: Atender Chamado da Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia Do Pará-PA; Período: 04/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Gracielson Da Paixão Souza; MF:5764513-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Éder Dos Santos Amaral; MF:57232890-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

EnhancedMetaFilefalse

Protocolo: 1282227

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**

EDITAL Nº 91 – PMPA CFO/PM, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0897039-30.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL do candidato sub júdice MYKAEL LIMA MELO, inscrição nº 10005505, na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e a CONVOCAÇÃO do referido candidato sub júdice para a AVALIAÇÃO DE SAÚDE, mediante os procedimentos descritos neste edital.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final de candidato sub júdice APTO na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005505, MYKAEL LIMA MELO

2 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 Convocação de candidato sub júdice para a avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005505, MYKAEL LIMA MELO

3 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

3.1 Para a avaliação de saúde, o candidato sub júdice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, no item 3 do Edital nº 10 – PMPA CFO/PM, de 11 de abril de 2024, e suas alterações, e neste edital.

3.2 O candidato sub júdice receberá, por e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia 8 de fevereiro de 2026. O candidato somente poderá realizá-la no local e no horário informados nos meios de comunicação citados neste subitem.

3.3 O candidato sub júdice deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, no período das 10 horas do dia 9 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 2 de fevereiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), a imagem legível dos exames, laudos e pareceres previstos no subitem 11.29 do edital de abertura, para serem analisados por junta médica do Cebraspe.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PMPA/2016**

EDITAL Nº 190/CFP/PMPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0844749-43.2021.8.14.0301, tornam público o RESULTADO O DEFINITIVO da 4ª Etapa (Avaliação Psicológica) do candidato sub júdice ELIELTON DA SILVA BARBOSA, inscrição 002744, que foi considerando INDICADO.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2026.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1282226

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Administrativo nº 001/2025 – FUNSAU

Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM TELEMEDICINA/ Vigência: 13/01/2026 a 12/01/2027/Fontes: 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277/Plano Interno: 1030008277C/Natureza de Despesa: 339040/Valor:13.310,50 (treze mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos) / Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA / Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1281483

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026 –GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 07 de janeiro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2025 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, publicado no DOE nº 36.477 de 23/12/2025, para apurar as condutas atribuídas aos servidores: Delegado C. D. F. D. C. - matrícula nº 5826470; Delegado D. D. J. - matrícula nº 57193830; Delegado A. A. N. D. A. S. - matrícula nº 5914347; Escrivão H. A. D. - matrícula nº 4219303; Escrivã E. G. C. D. M. F. - matrícula nº 5966708; Invesigador D. R. D. N. - matrícula nº 5206499; Auxiliar Técnico W. P. P. - matrícula nº 5158516;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 01/2026-DGPC/CPPAD/2, oriundo da Delegada ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, declarando-se suspeita para atuar como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar mencionado, a fim de preservar a lisura, a transparência e a credibilidade do procedimento;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da Presidente e dos Membros da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,

R E S O L V E:
I – DESIGNAR a Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para atuar na Comissão do Processo Administrativo nº 022/2025 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, publicado no DOE nº 36.477 de 23/12/2025, na qualidade de Presidente, em substituição à Delegada ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – DESIGNAR o Delegado CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR para atuar na Comissão do Processo Administrativo nº 022/2025 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, publicado no DOE nº 36.477 de 23/12/2025, na qualidade de Primeiro Membro, em substituição à Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

III – DESIGNAR o Delegado FERNANDO PITTON ALBANESE para atuar na Comissão do Processo Administrativo nº 022/2025 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, publicado no DOE nº 36.477 de 23/12/2025, na qualidade de Segundo Membro, em substituição ao Delegado CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1282210

PORTARIA Nº 001/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém/PA, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a autonomia administrativa e funcional prevista no Art. 2º, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a atribuição em dirigir, gerir e representar a Polícia Civil do Estado, Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a atribuição em expedir atos necessários à administração